

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaerbrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?ref=ts>



Ofício nº 134/2018

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Setembro de 2018.

Excelentíssima Senhora

Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 05/10, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2018 – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

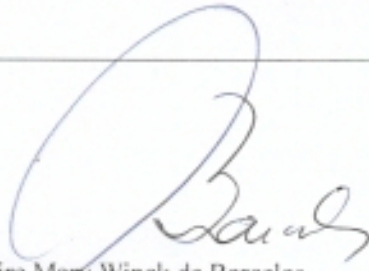
ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO O 2/2018 - Educação
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 24/08/2018 da Secretaria de Município de Educação, na importância de R\$ 6.624,00, recursos estes destinados à manter o atendimento educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.
Ações programadas: Pagamento de profissionais
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Pagamento de profissionais
Alcance dos objetivos:- Pagamento de profissionais
Atividades ainda em fase de realização: Pagamento de profissionais
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2018 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 10/09/2018



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP


ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)
---	--



RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (RS)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 24/08/2018	RS 6.713,55
2	Repasse da concedente referente a Parcela 05/10 em 24/08/2018 no valor de:	RS 6.624,00
3	Depósito da contrapartida em/...../.....	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	RS 6.713,55
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (RS)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	RS 6.624,00
2	Devolução p/ o proponente de desp. devolvidas (Tar. DOC/TED e Man. Conta)	RS 89,55
3	Total dos pagamentos (g + h)	RS 6.713,55
SALDO:		
Histórico		Valor (RS)
1	Saldo (f - i)	RS 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	RS 0,00
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	RS 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 10/08/2018 (j - k - l)	RS 0,00

Data 10/09/2018

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
---	---

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha							TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)
1. Concedente 2. Proponente									
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	Nº/RPA	Numero	Data	CH/OR nº	Data	Valor
	01	Deborah Blank	997.433.100-53	Recibo	256	06/09/2018	554.613.000.118.221	06/09/2018	R\$ 844,50
	02	Lavinia Machado de Castilhos	825.023.580-00	Recibo	266	06/09/2018	90.601	06/09/2018	R\$ 3.429,00
	03	Patricia Villa Verde Linde	479.904.650-00	Recibo	11	06/09/2018	90.602	06/09/2018	R\$ 2.350,50
Total									R\$ 6.624,00
Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP 					 Sergio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158				

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (nº 2/2018)
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (RS)
Banco do Brasil	001	0369-7	35.459-7	
Saldo conforme extrato bancário em 10/09/2018				RS 0,00
Menos depósito não contabilizado				RS 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				RS 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				RS 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				RS 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (RS)	
			TOTAL	

Data 10/09/2018

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apac Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
---	---